



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 882/2009- CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia Licenciatura a Distância do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, mediado com tecnologias de informação e comunicação da UEMANet, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, incisos II e,

considerando o disposto na Lei Federal nº 9394/1996;

considerando o que consta do processo Nº 2697/2009-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia Licenciatura a Distância do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, mediado com tecnologias de informação e comunicação da UEMANet, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, em Bacabal (MA), 18 de junho de 2009.

Profº José Augusto Silva Oliveira
Reitor